



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA – PB.
CNPJ/MF. 01.612.512/0001-71

LEI Nº 527/2019

Baraúna/PB, 05 de Junho de 2019.

**DISPÕE SOBRE: DENOMINA PRÉDIO PÚBLICO E
ADOA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O Poder Legislativo Municipal, por intermédio do Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, em harmonia ao estabelecido pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, propõe ao Plenário o presente Projeto de Lei:

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE BARAÚNA/PB, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Baraúna aprovou, e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a denominar o **POSTO MÉDICO**, localizada no Sítio do Mendes, **“PREFEITO ALYSON JOSÉ DA SILVA AZEVEDO”**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


MANASSÉS GOMES DANTAS
Prefeito Municipal